



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023- LEI Nº 14.133/2021 –
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 075/2023.

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1.** O objeto deste processo é a seleção de propostas para Dispensa de Licitação, visando à instalação do Sistema de Monitoramento de Câmeras de Videomonitoramento e dispositivos de segurança em atendimento ao **“PROGRAMA VIGIA MAIS MT”**.
- 2.2.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, recebeu dispositivos de segurança através do **“PROGRAMA VIGIA MAIS MT”**, em conformidade à Lei Estadual nº 11.766/2022.
- 2.3.** O quantitativo de veículos que trafegam no perímetro urbano de nosso Município, justifica a necessidade de garantir a segurança as nossas instalações da Públicas e concomitantemente, assegurar a integridade de nossos municípios.
- 2.4.** Os equipamentos a serem instalados possibilitarão a automatização das rotinas de segurança, proporcionando pronta resposta em caso de incidentes e auxiliando o trabalho dos operadores e agentes de segurança, gerando assim redução de custos operacionais ao Município.
- 2.5.** Quanto das instalações do sistema de câmeras, as mesmas visam ao cumprimento do estabelecido na Lei Estadual Nº 11.766/2022, que regulamenta o Programa do Governo do Estado que busca a segurança de toda a população mato-grossense. Em seu artigo 1º a Lei Estadual citada menciona que:
- " Art. 1º Fica instituído o Programa Vigia Mais MT, com abrangência em todos os municípios do Estado, que permitirá a integração, o acesso e a captação de imagens de vigilância e segurança eletrônica, pertencentes a entes públicos ou privados, por meio de plataforma operacional dirigida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT)."***
- 2.6.** Por sua vez, a instalação dos dispositivos de segurança entregues via SESP/MT e CIOSP/MT, entre outros, visa sinalizar situações de perigo em diversos casos que por ventura possa ocorrer com algum munícipe ou mesmo, algum visitante e melhorar o controle de entrada e saída de veículos em nosso Município.
- 2.7.** Desse modo, entende-se que a instalação de dispositivos de segurança são, sem dúvidas, ferramentas imprescindíveis para garantir uma condição mais segura, possibilitando a vigilância de todos os pontos de interesse e registro de eventos e incidentes para posterior investigação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3. Setor Requisitante

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria de Saúde (SMS).

4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1.** A empresa contratada deverá ser especializada em instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.
- 4.2.** A contratada deverá deixar as câmeras e dispositivos instalados, configurados e funcionando corretamente.
- 4.3.** Os serviços de instalação deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.
- 4.4.** Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento das câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.
- 4.5.** Caso a contratada identifique que seja necessária a substituição de bens com defeitos e falhas, os mesmos deverão ser informados imediatamente à Secretaria demandante para a mesma informe o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) da SESP/MT, que é responsável pela fiscalização e cooperação técnica, conforme menciona o artigo 4º da Lei Estadual nº 11.766/2022 e item 1.6.4. do Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023, para que sejam substituídos por outros dispositivos.
- 4.6.** Em caso de danos causados por terceiros ou subtração do equipamento cedido ao uso, o Município deverá seguir orientação em conformidade ao mencionado no item 1.6.2. do Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023.
- 4.7.** A empresa deverá fornecer um cronograma de instalação, apresentando os detalhes necessários para a consolidação da atividade.
- 4.8.** A empresa deverá fornecer suporte em casos de perda de dados ou panes.
- 4.9.** Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

5. Levantamento de mercado

- 5.1.** Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1.** A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, para instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança para atender “**PROGRAMA VIGIA MAIS MT**”.
- 6.2.** As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.
- 6.3.** As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 7.1.** A demanda da futura licitação consistirá na implementação de um sistema de segurança eletrônica composto por equipamentos de monitoramento por vídeo, incluindo a instalações das câmeras e configuração. O sistema de segurança deverá proporcionar de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, além de registrar os atos através de imagens, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução de eventos.
- 7.2.** Considerando o **TERMO DE CESSÃO DE USO E RECIBENTO DOS EQUIPAMENTOS Nº 026/2023** assinada junto à **SESP/MT** e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE CÂMERAS	Cód. TCE-MT	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	GRAVADOR DIG.DE VÍDEO IMHDX 3008 MANAUS-INTELBRAS	00060276 Cód. 1	3	R\$ 1.455,00	R\$ 4.365,00
2	CÂMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANÇA VÍDEO 3230 B G7- INTEL BRASILEIRA	00055282 Cód. 1	14	R\$ 610,00	R\$ 8.540,00
3	CONECTOR CONEX P4 MACHO (10)-INTELBRAS	375683-1 Cód. 1	28	R\$ 27,00	R\$ 756,00
4	CONECTOR CONEX 1000 BNC MOLA G2 10 IN-INTELBRAS	344893-2 Cód. 1	28	R\$ 46,80	R\$ 1.310,40
5	NOBREAK ATTIV 600VA-BI-INTELBRAS	00072518 Cód. 1	5	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
6	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E-INTELBRAS	00057795 Cód. 1	28	R\$ 21,50	R\$ 602,00
7	CABO LAN CMX CAT5E UTP AZUL CX 305M-LEGRAND	00065956 Cód. 1457	2	R\$ 989,70	R\$ 1.979,40
8	Mini Rack Montado 5u 370 MRM 537- Intelbras	00077504 Cód. 1	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
9	Fonte 10A Gradeada AUT ACDC 12,8V 10A EFM 1210 G2 -Intelbras	244223-0 Cód. 1	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
10	TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VÍDEO VB 501 P G2 (01 PAR)- INTELBRAS	432717-9 Cód. 1	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
11	Instalação das câmeras (Mão de Obra)	00025452 Cód. 1	1	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
12	PROCESSADOR INTEL CORE I7 12700 2.1GHZ 25M LG1700-12ª Ger	00078427 Cód. 1	2	R\$ 3.420,00	R\$ 6.840,00
13	PLACA MAE LGA1700 DDR4 H610M -GIGABYTE - 12ªGER	00036488 Cód. 1	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

14	MEMÓRIA DESK DDR4 8GB 3200MHZ FURY BEAST KF432C16BBA/8RGB	00070137 Cód. 1	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
15	HD SSD M.2 1TB NVME KINGSTON SNVS/ 1000G NV2 2280	00052638 Cód. 1	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
16	GABINETE S/ FONTE GAMER MT-G90BK C3TECH	332702-7 Cód. 1	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
17	FONTE ATX 400W CORSAIR	140630-2 Cód. 1	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
18	CABO DE FORÇA BIPOLAR 2 x 0,75MM 1,5MTS 90graus DUPLO GREEN	00027210 Cód. 1	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	PLACA DE VÍDEO PCI-E DDR6 4GB 64BITS GTX1630 GALAX 63NQL4HP.	80150-0 Cód. 1	2	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
20	MONITOR LED 21,5 60 HZ 5MS TN FHD AOC E 2270SWHEN	00036572 Cód. 1	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
21	TECLADO COM FIO 5+015- 0041 OFFICE PRETO	00063417 Cód. 1	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
22	MOUSE COM FIO C3TECH MS 27BK PRETO	00078813 Cód. 1	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
23	KIT TECLADOS E MOUSE SEM FIO MICROSOFT 850 PRETO	183135-6 Cód. 1	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
24	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO (MÃO DE OBRA)	378384-7 Cód. 1	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
25	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS INTERNS	00078540 Cód.1092	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1.** Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 8.2.** A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 8.3.** Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Item	Descrição	Quant.	Construtora Ramos & Segurança Eletrônica Ltda - ME	Ricardo Gonçalves Romão - ME	Cilbene Ricardo de Arruda 97550043191 - ME	TCE-MT
1	GRAVADOR DIG.DE VÍDEO IMHDX 3008 MANAUS-INTELBRAS	3	R\$ 4.365,00	R\$ 4.575,00	R\$ 4.620,00	R\$ 6.525,00
2	CÂMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANÇA VÍDEO 3230 B G7- INTEL BRASILEIRA	14	R\$ 8.540,00	R\$ 8.750,00	R\$ 9.100,00	R\$ 8.610,00
3	CONECTOR CONEX P4 MACHO (10)- INTELBRAS	28	R\$ 756,00	R\$ 882,00	R\$ 926,80	R\$ 1.545,60
4	CONECTOR CONEX 1000 BNC MOLA G2 10 IN-INTELBRAS	28	R\$ 1.310,40	R\$ 1.316,00	R\$ 1.386,00	R\$ 2.053,24
5	NOBREAK ATTIV 600VA-BI-INTELBRAS	5	R\$ 3.350,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.595,00
6	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E- INTELBRAS	28	R\$ 602,00	R\$ 616,00	R\$ 784,00	R\$ 840,00
7	CABO LAN CMX CAT5E UTP AZUL CX 305M- LEGRAND	2	R\$ 1.979,40	R\$ 2.300,00	R\$ 2.370,00	R\$ 3.670,00
8	Mini Rack Montado 5u 370 MRM 537- Intelbras	3	R\$ 1.185,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.200,00
9	Fonte 10A Gradeada AUT ACDC 12,8V 10A EFM 1210 G2 -Intelbras	14	R\$ 2.590,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.080,00	R\$ 5.446,00
10	TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VÍDEO VB 501 P G2 (01 PAR) - INTELBRAS	28	R\$ 980,00	R\$ 1.064,00	R\$ 1.344,00	R\$ 1.036,00
11	Instalação das câmeras (Mão de Obra)	1	R\$ 7.990,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.150,00	R\$ 8.100,00
12	PROCESSADOR INTEL CORE I7 12700 2.1GHZ 25M LG1700-12ª Ger	2	R\$ 6.840,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.140,00	R\$ 7.100,00
13	PLACA MAE LGA1700 DDR4 H610M - GIGABYTE - 12ªGER	2	R\$ 1.650,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.935,00
14	MEMÓRIA DESK DDR4 8GB 3200MHZ FURY BEAST KF432C16BBA/8RGB	2	R\$ 860,00	R\$ 940,00	R\$ 999,80	R\$ 1.256,80
15	HD SSD M.2 1TB NVME KINGSTON SNVS/ 1000G NV2 2280	2	R\$ 970,00	R\$ 990,00	R\$ 1.018,00	R\$ 990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

16	GABINETE S/ FONTE GAMER MT-G90BK C3TECH	2	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 512,00	R\$ 700,00
17	FONTE ATX 400W CORSAIR	2	R\$ 1.370,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.506,00	R\$ 1.471,20
18	CABO DE FORÇA BIPOLAR 2 x 0,75MM 1,5MTS 90graus DUPLO GREEN	2	R\$ 220,00	R\$ 244,00	R\$ 264,00	R\$ 280,36
19	PLACA DE VÍDEO PCI-E DDR6 4GB 64BITS GTX1630 GALAX 63NQL4 HP.	2	R\$ 4.290,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.440,00	R\$ 5.954,00
20	MONITOR LED 21,5 60 HZ 5MS TN FHD AOC E 2270SWHEN	2	R\$ 2.040,00	R\$ 2.104,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.606,66
21	TECLADO COM FIO 5+015- 0041 OFFICE PRETO	2	R\$ 98,00	R\$ 100,00	R\$ 106,00	R\$ 130,00
22	MOUSE COM FIO C3TECH MS 27BK PRETO	2	R\$ 74,00	R\$ 120,00	R\$ 139,98	R\$ 80,00
23	KIT TECLADOS E MOUSE SEM FIO MICROSOFT 850 PRETO	1	R\$ 265,00	R\$ 281,90	R\$ 369,00	R\$ 289,90
24	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO (MÃO DE OBRA)	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.650,00
25	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS INTERNOS	12	R\$ 15.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.680,00	R\$ 16.840,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1.** É importante destacar que a compatibilidade entre os itens é imprescindível para o correto funcionamento e execução do sistema.
- 9.2.** Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem instalados. Verifica-se, por exemplo, que em hipótese de parcelamento por item, implicaria em aumento do preço do contrato e perda de economia de escala.
- 9.3.** Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública, considerando que deixar de realizar a instalação dos dispositivos de segurança, o Município correria o risco de perder vários outros programas estaduais.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Estadual nº 11.766/2022 e Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023.

12. Resultados pretendidos

12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- Proporcionar um ambiente com maior segurança à população cipense;
- Viabilizar pronta resposta em casos de incidentes;
- Auxiliar na melhoria dos serviços de vigilância e monitoramento;
- Melhorar o controle de entrada e saída de veículos.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Capacitação dos operadores para no manuseio do sistema de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 06 de outubro de 2023.

Responsável pela Elaboração dos ETP	
Nome:	
Wilson Virgínio de Lima	
CPF: 621.263.541-49	Cargo: Secretário de Saúde

**Identificação e assinatura da equipe de planejamento da
contratação**

WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
Secretaria de Saúde